DECRETO Nº 00002/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.106.927,59 (um milhão cento e seis mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.04.122.0402.2.012 - MANUTENCAO E ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	457		200	15.000,00
02.06.04.129.0412.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (TESOURARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	BLANC	162	1,68
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	BLANC	262	6.098,47
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	130		200	800.000,00
02.07.15.451.2601.1.139 - OBRAS E MELHORAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	144	CONVOT	224	42.666,84
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	456	FES	255	100.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	459	COVID	254	60.000,00
02.08.01.10.302.1001.1.415 - AQUISICAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460	FES	255	80.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.144 - MANUTENCAO SERVICOS ALTA MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	458	FES	255	3.160,60
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.106.927,59**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.106.925,91**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1,68**
TOTAL DE RECURSOS	**1.106.927,59**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 03 de janeiro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**